

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – CODEAL

PORTARIA Nº 09/2025 – DIRETORIA-PRESIDÊNCIA

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

Considerando as Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Art. 2º, Cap. II, § Único, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 1.700 de 27.11.2023 e Art. 353 e seguintes da Lei Municipal nº 1.770 de 30 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o fortalecimento da governança corporativa nas empresas estatais;

Considerando a adoção das boas práticas de gestão pública e governança aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e demais normas correlatas;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a qual solicita a cessão das respectiva empregada pública desta Estatal: Amanda Crisse Santos Diniz;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a Secretaria Municipal de Mobilidade urbana a respectiva empregada pública elencada no inciso I deste artigo, até o dia 31 de dezembro do ano de 2025, podendo esta Estatal revogar os efeitos deste ato a qualquer tempo mediante conveniência.

I - Amanda Crisse Santos Diniz (Matrícula: 000036 - Cargo: Assistente Administrativo).

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria não acarretará alteração de vencimentos, gratificações ou vantagens, ficando a designada sujeita às atribuições, deveres e responsabilidades inerente à respectiva função, porém sob a supervisão imediata da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Lindas de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco **(27.05.2025)**.

André Luiz de Souza Oliveira
Presidente
Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás